



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 034/17

De 1º de março de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP (Dispensa de Licitação nº 002/2017).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO BENEDICTO, RG 19.813.447, Motorista e MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR, RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP, para prestação de serviços contínuos de copeiragem, por um período de 120 (cento e vinte) dias, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 057/15.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral



C  
Â  
M  
A  
R  
A  
M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L  
D  
E  
A  
R  
A  
R  
A  
Q  
U  
A  
R  
A

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 03 de março de 2017.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 034/17**

**De 1º de março de 2017**

**DESIGNA** fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP (Dispensa de Licitação nº 002/2017).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO BENEDICTO, RG 19.813.447, Motorista e MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR, RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP, para prestação de serviços contínuos de copeiragem, por um período de 120 (cento e vinte) dias, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 057/15.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral